

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 319/2020

QUINTO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a empresa TERRA E TÉCNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE MARIANA, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-000, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercicio, Juliano Vasconcelos Gonçalves, doravante denominada CONTRATANTE e empresa TERRA E TÉCNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 02.740.940/0001-42 e Inscrição Estadual nº 400.090554.00-33, com sede na Rua Jatobá, nº 137/B, bairro Rosário, Mariana/MG, CEP 35422-162, neste ato representado pelo sócio Rodrigo Araújo Ferreira, portador do CPF nº 027.845.656-10, doravante denominado CONTRATADA, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 319/2020, cuja celebração foi autorizada no Processo licitatório PRC 136/2020, Tomada de Preços TP nº 005/2020, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE REDES DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL COM TUBO PEAD, EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICIPIO, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 13/06/2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cláusula Segunda - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 07 de junho de 2022.

Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal em Exercicio

Marcelo Henriques Pinto

Sec. Mun. de Obras le Gestão Urbana
CONTRATANTE

TERRA E TÉCNICA Engenharia e Empreend mentos Ltda
CONTRATADA

Testemunhas: :	S: 1				





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS CONTRATADAS

CI 577/2022		03/06/2022	
De	Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana		
Para	Procuradoria Geral do Município		
Assunto	5° Termo Aditivo – Contrato 319/2020		

Favor providenciar Termo Aditivo de prorrogação do prazo contratual, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 13/06/2022, do objeto do Contrato 319/2020, que trata da execução de redes de drenagem de água pluvial com tubo PEAD, em diversos logradouros do Município, executado por Terra e Técnica Engenharia e Empreendimentos.

Justificativa:

A solicitação de dilação de prazo decorre da exigência de que fossem atingidas determinadas conformidades, no que tange à vistoria cautelar dos imóveis, bem como a anuência dos proprietários quanto ao direito de passagem das redes de drenagem pluvial.

Além disso, existe a necessária reavaliação quanto à logística de intervenção ao longo do trecho.

Todas estas variáveis são de fundamental importância para que a obra se enquadre no cronograma físico atualizado.

Diante deste contexto, faz-se necessária a prorrogação da vigência do Contrato 319/2020, por período de 150 (cento e cinquenta) dias.

Atenciosamente,

Carlos Henrique R. Antunes Engenheiro de Obras CREA-MG 99192/D

Marcelo Henriques Pinto Sec. Municipal de Obras e Gestão Urbana CREA-MG 49941/D

Munot

Recebido:

Data: